



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 93/2020

Solicita a inclusão, no Orçamento do Estado para o ano de 2021, do valor referente ao subsídio do Programa Tarifa Rural Noturna (TRN).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

### REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam enviados ofícios ao Governador do Estado do Paraná, ao Presidente da Assembleia Legislativa, ao Deputado José Carlos Schiavinato e também ao Secretário de Estado da Agricultura, solicitando que empenhem esforços no sentido de incluir no Orçamento do Estado para o ano de 2021 o valor referente ao subsídio do Programa Tarifa Rural Noturna (TRN).

Cumprе ressaltа que em 2020 e em anos anteriores o referido programa estadual oportunizava aos produtores agrícolas paranaenses um desconto de 60% no valor da energia consumida no horário compreendido entre as 21h30 e 06h00.

Ocorre que o Paraná tem a sua base econômica alicerçada principalmente no agronegócio e a energia elétrica subsidiada é fundamental para o setor, podendo o fim do subsídio inviabilizar alguns setores do agronegócio, que tem na energia elétrica um de seus principais insumos.

SALA DAS SESSÕES, 8 de dezembro de 2020.

  
RENATO REIMANN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 93/2020

Recebido o presente requerimento, apresentado na 44ª Sessão Ordinária em 15.12.2020 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

*Daniel A.B. Scopel*  
Daniel Augusto Bernardi Scopel  
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 15/12/2020, *D. Scopel*

Reunida a Mesa, nesta data de 15/12/2020, assim deliberou acerca do requerimento:

**Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

**Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

---

---

---

---

---

---

---

---

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

*Antonio Zóio*  
Antonio Zóio  
Presidente

*Gabriel Baierle*  
Gabriel Baierle  
Primeiro-Vice-Presidente

*Genivaldo Paes*  
Genivaldo Paes  
Segundo-Vice-Presidente

*Leocides Bisognin*  
Leocides Bisognin  
Primeiro-Secretário

*Valtencir Careca*  
Valtencir Careca  
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Vereador

REQ 093/2020  
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

